



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 29 de Julho de 2022 • Ano • Nº 8287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....	02 a 02
Portarias.....	03 a 03



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.863, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto nº. 6.022, de 15 de agosto de 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e amparada no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os assuntos para supervisão da educação superior, inclusive, quanto a qualidade e regularidade, são de competência do Ministério da Educação - MEC, de acordo com a legislação educacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a REVOGAÇÃO do Decreto nº. 6.022, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 27 de julho de 2022.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias



PORTARIA Nº. 062/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal Decreto nº 10.689/2022, de 02 de maio de 2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal:

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	VANUZA DE JESUS COSTA, COORDENADOR TÉCNICO DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, MATRÍCULA Nº 665.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
CONTRATADA:	SELMÍ OLIVEIRA S. COSTA EIRELI
CNPJ	29.069.231/0001-33

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 02 de junho de 2022.

Eunápolis-BA, 28 de Julho de 2022.

Gabriel Saulo Rios Matos Sobrinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 10.689/2022

Gabriel Saulo Rios Matos Sobrinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 10.689/2022